CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 48/86. Apresentada em 12/06/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 217/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 24/06/86.

Sessão realizada dia 20/06/86.

Autoria do Vereador: JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente: EM 20/06/86

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a' este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa que se oficie ao Sr. Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Serviços Públicos, nesta-Pr., mostrando a especial necessidade de se proceder ao cascalhamento da Avenida Vale Azul, entre a Estrada nº 04 (conforme mapa' do município), e a divisa com o Município de Maringá, onde começa o asfalto., esta medida virá beneficiar, e muito a população do referido ' loteamento denominado Chácaras Aéroporto "Vale Azul".,pois quando de / tempos chuvosos a referida Avenida, fica quase que intransitável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos' 12 dias do mês de Junho do ano de 1.986.

JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO
- Vereador - Autor -